

30

noventa mil e oito. O secretario Antonio  
Cavary da Comarca. - Esta mais continha  
o referido testamento do que e que dito e logo  
testamento, cota de apresentacao e cota de  
registro, do queo que dito e e aqui fidamente  
fize registrar do proprio traslado a que me re-  
portou por onde este foi conferido. Pello e confirmo  
no cartorio do Doutor Orientado, cartorio de Litem-  
bro de mil noventa mil e oito. Deu seu  
testo Juvenal da Fonseca, Secretario, e  
assim

Ante mim  
Ant. J. Juvenal da Fonseca

Contem

Contor

Papel do registro: - quatro escudos cinquenta centavos	4,50
Canot. do Estado (cdo) dose escudos cinquenta centavos	12,50
Canot. de Secret. dose escudos cinquenta centavos	12,50
Adicional de 3% (tres por cento): setenta e cinco centavos	1,75
<u>Trinta escudos mil e cinco centavos</u>	<u>30,25</u>

Ante mim  
Ant. J. Juvenal da Fonseca



Registro do Testa

1857 l. 1. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

testamento cerrado com  
que faleceu no dia  
doze de Setembro  
de mil novecentos e  
oito e vinte em Vila Rica  
delo, concelho de Val  
de Passos, onde estava  
acidentalmente, D.ª  
Amelia Teixeira Mar-  
tins de Souza, mora-  
dora que foi na Rua  
das Fontainhas, nu-  
mero cento e onze, fregue-  
ria da Sé, desta cidade.

Eu abaixo assignada, Amelia Teixeira  
Martins de Souza, viuva, proprietaria e  
moradora na Rua das Fontainhas,  
111, desta cidade do Rio de Janeiro, estando em meu  
perfeito juizo e livre de toda e qualque  
coação, faço o meu testamento cerrado  
da forma seguinte: fui casada em  
primeiras e únicas nupcias com An-  
tonio Martins de Souza e d'este matrim-  
onio existeu presentemente, qua-  
tro filhos legittimos de nome Alberto, ete.

Armando, Albino e Amelia os quaes  
juntamente com meu neto Arthur, meu  
neto, filho de meu falecido Augusto,  
são os meus únicos herdeiros. Deigo e de-  
sejo a quota legal disponivel da mi-  
nha herança aos ditos meus quatro  
filhos, Alberto, Armando, Albino e  
Amelia, sendo para a Amelia uma  
terça parte da referida quota e para os  
outros tres as duas restantes terças par-  
tes, igualmente. Se antes de eu falecer,  
ou logo o falecimento de algum d'estes  
meus legatarios passar a parte que  
o falecido ou falecidos tinham na  
mencionada quota disponivel pa-  
ra os seus descendentes legitimos, e da-  
da a hipotese de não haver estes des-  
cendentes sera a mesma parte reparti-  
da igualmente entre outros meus fi-  
lhos legatarios sobreviventes. Todos os le-  
gatarios da minha quota disponi-  
vel, taes de entregar a minha cui-  
da Carmelinda Correia, se esta es-  
tiver ao meu serviço quando eu fa-  
lecer, dois mil escudos e a cama

e respectiva roupa de que ella soube,  
entregã esta que está feita após o meu  
fallecimento ou quando ella escigir.

Nomeio meu testamentario o meu fi-  
lho Alberto e na falta d'este meu filho  
estando e ainda se este faltã ou es-  
tiver impedido exerceã a testamenta-  
ria o outro meu filho, Albino. Este  
é o meu primeiro testamento, que  
contem a disposiçã da minha últi-  
ma vontade, publicado por isso qua  
respeitã e cumprã. Pub. 2o de Ago-  
sto de 1927. Amélia Teixeira Martins  
de Oliveira. - Aprovaçã - No dia vintã  
de agosto de mil novecentos vintã e  
sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, no meu con-  
tório, na rua Trinta e Um de Janeiro,  
numero cento quarentã e oito, e  
~~no meu contãrio~~, aqui, perante mim  
elctório Jorge d'avelar, notario  
desta comarca, e as testemunhãdo,  
neã no fim assinãdas, compareceu  
d. Amélia Teixeira Martins de Oliveira,  
viuva, proprietãria, moradora na  
rua das Fontainhas, eu meu contãrio

ouse, desta cidade, o qual eu e as mesmas  
testemunhas, conhecemos pela propria  
e nos certificamos estar em seu perfeito  
juizo e livre de qualquer coação. E por  
ella, perante as mesmas testemunhas,  
me foi apresentando este testamento e de-  
clarado conter a sua ultima vontade,  
o qual testamento, que eu vi, assim o leri,  
é escrito, assinado e rubricado pela tes-  
tadora, e contém uma pagina e cinco li-  
nhas d'esta pagina. Em testemunho  
de verdade lavrei este auto, que come-  
cei logo em seguida á assinatura  
da testadora e continuei sem interrup-  
ção sendo testemunhas Joaquim de  
mêz Figueiredo, vulto industrial  
al, da Rua de Santo Agostão, qua-  
tro, Jac de Rezende Lima, casado, em-  
pregado comercial da rua Mouci-  
nho d'Albuquerque, ozeritos e ozeritos  
Francisco Bidas de Carvalho, casado,  
negociante, d'esta rua trinta e duas  
de Janeiro, ozeritos e trinta; todos  
d'esta cidade, portugueses, e assi-  
naram este auto com a testadora

e comigo, depois de se ler o meu escripto e lido em voz alta, em presenca das referidas testemunhas e da testamei. Todas estas formalidades foram praticadas em acto continuo de cujo cumprimiento sou fe. e eu notario o escrevi e assino. Vai ter ados do imposto no valor de quinze escudos devidos pelo presente acto de aprovacao deste testamento. Conventu "Simões" - "quize" - "Pasquei" - e meu curador. - Debe suas estas pilhas do imposto do selo na insinuancia total de quinze escudos. Anna da Siqueira e Martin de Aguiar - Joaquina Simões e Aguiar. - Joaquina de Lima - Francisco Bares de Carvalho - vult de Aguiar de minha autoria vinte e sete. - Antonio Borges d'Avellar - Notario - Chancela do notario. Debe uma estampilha da contribucão industrial de vinte centavos, Avellar, com idêntica rubrica tam inutilizada uma do imposto de cinco centavos e com ed. Borges d'Avellar tam inutilizada ouz estas pilhas da contribucão industrial de seis

33

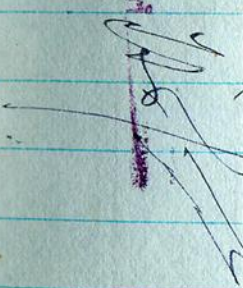
dois creudos cavá numa, todas estas estão  
filhas estás datadas de vinte de agosto  
de mil novecentos vinte e sete. Sobres-  
crito: Testamento da Sr<sup>ma</sup> Am<sup>ra</sup> D. Ame-  
lia Teixeira Martins de egeira, moradora  
na rua das Fontainhas, N. 111, d'esta ci-  
dade do Cabo; afiorado, cerrado e lacrado,  
perante os testemunhas do auto, em 20 de  
agosto de 1927, por mim, notario da mes-  
ma cidade. Antonio Borges d'Arrellor.  
Cota de abertura. Este testamento  
cerrado com que faleceu no dia dezasseis de  
Setembro de mil novecentos vinte e sete, da  
na Amelia Teixeira Martins de egei-  
ra, foi apresentado a registô nesta adm-  
nistração no dia de nove do dito mes  
e ano. Sendo o mesmo testamento  
aberto e lido por mim, administrador,  
br, achei-o escrito, assinado e rubri-  
cado pela testadora em uma pagina  
e cinco linhas da segunda, incluindo  
do as da data e assinatura da re-  
ferida testadora, não tem borrão, en-  
telinha, nota, marginaf ou outra  
qualquer coisa que devida fazer a

nao ser a emenda da palavra "certante"  
na decima quinta linha da primeira  
pagina, seguindo-se a assinatura  
do fideiussor e a aprovaçao que ou-  
tra o resto da segunda pagina e des-  
reis linhas da terceira, ficando o resto  
deste em branco, na epigrafe tem o co-  
llecção, tudo compreendido em duas  
folhas de papel (quatro paginas) que  
numerei e rubricarei com a rubrica de  
de "Bando de excomunicaçao" de que uso, co-  
mo consta do respectivo auto lido  
no livro presente e em que se encontra  
tudo a folhas uma e seguintes. Bando  
e do Administracão do Bairro Orien-  
tal, de 2 de Setembro de mil nove-  
centos e vinte e oito. O Administracão  
do Bairro Ocidental, assinado  
no Oriental, no impudimento do  
fuzil, Alexandre Barboza Pinto  
de excomunicaçao. - Cota de registro -  
Este Testamento fica registrado no livro cen-  
to e vinte e nove do registro de testamen-  
tos deste Bairro a folhas trinta e quatro  
tes. Bando e do Administracão do Bairro



Bairro Oriental, vinte e cinco de Setembro  
 de mil novecentos vinte e oito. O Secretario  
 Arthur Tavares da Fonseca. - Esta  
 mais certidão o referido testamento  
 cerrado, sua aprovaçao, subscripto, co-  
 ta de abertura e cota de registro, do qual  
 o que dito e cagni fictivamente fiz re-  
 sistir do proprio original a quem  
 se poro por onde este foi conferido, re-  
 calando-se a rasura da palavra "cuí"  
 a folhas treze e duas. Fato e administra-  
 çao do Bairro Oriental, vinte e cinco de  
 Setembro, de mil novecentos vinte e oito,  
 do Juiz Tavares da Fonseca, Se-  
 cretario, ass. e s. e s.

Arthur Tavares da Fonseca

Carta  


Cota de selo de estampilha - Va-  
 al-arco colada e imutavelada uma estam-  
 pilha do imposto do selo da taxa de res-  
 gista escudos, sendo pelas suas folhas  
 d'este testamento cerrado. O Adminis-  
 trador Arthur Abelard Teixeira, imu-  
 tilisando com esta assinatura e a

data de vinte e cinco de Setembro de mil  
novecentos vinte e oito a esta filha  
acima dita.

## Conta

Fajel do registo: sete escudos cincoenta centavos	7,50
Selo de imposto: sessenta escudos	60,00
Empl. Estado (auto) desolto escudos cincoenta centavos	18,50
Empl. Secretariado: desolto escudos cinco. enta centavos	18,50
Adicional de diez por cento (2%) um escudo e quize centavos	1,15
<u>Quinto e cinco escudos sessenta e cinco centavos</u>	<u>105,65</u>



Registo do testamento  
fechado com que faleceu  
no dia vinte de Setem-  
bro de mil novecen-  
tos vinte e oito, sua  
Vieira da Silva, viu-  
va, doméstica, mora